



Porto Feliz, 13 de abril de 2023.

Ref.: Fiscalização TCE – ESF Dr. Walter Castelucci

Prezados,

Em atenção ao relatório de fiscalização do TCESP no dia 30 de março do corrente ano na ESF Dr. Walter Castelucci, em especial aos apontamentos formulados, temos a oferecer o que segue:

a) Não há identificação do horário de atendimento em local visível próximo à entrada da Unidade de acordo com a Portaria de Consolidação nº 2 de 2017;

Em virtude do Programa Nacional do Acesso e na Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) houve uma padronização do modo de exposição das informações nas Unidades de Saúde, sempre no mural expositor. Quando as folhas apresentam sujidades ou ficam de difícil leitura por ação do tempo ou ainda quando há qualquer tipo de alteração no funcionamento das Unidades, as mesmas devem ser substituídas. Em razão da fiscalização, percebeu-se o lapso do qual pede-se as devidas escusas e imediatamente foi realizada a atualização das informações e as mesmas já se encontram afixadas no mural como costume (fotos anexas).

b) Não há mapa de abrangência com a cobertura de cada equipe em local visível próximo à entrada da Unidade de acordo com a Portaria de Consolidação nº 2 de 2017;

Idem a 1.

c) Não há relação de serviços disponíveis em local visível próximo à entrada da Unidade de acordo com a Portaria de Consolidação nº 2 de 2017;

Idem a 1.

d) A Unidade não possui sala de coleta ginecológica/citológica adequada, em detrimento ao disposto na Resolução CFM nº 2153/2016;

Há na Unidade Dr. Walter Castelucci um Consultório de Enfermagem com maca ginecológica, foco clínico e ginecológico, pia para higienização das mãos da profissional e um biombo, reservando um espaço com a devida discrição para preparação da paciente (fotos anexas). Todavia, inclusive como consta no relatório de fiscalização, está sendo edificado novo prédio para sediar a Unidade e este oferecerá também sanitários anexos aos consultórios onde haverá as coletas.



e) A Unidade não possui banheiro adaptado para pessoas portadoras de deficiência (PCD), em detrimento ao disposto na Lei Federal nº. 10.098, de 2000;

O atual prédio onde está sediada a ESF Dr. Walter Castelucci conta com sanitários para ambos sexos, com portas que permitem a passagem de cadeiras de rodas e dobradiças voltadas para o lado externo, possibilitando a intervenção em uma situação de emergência, bem como barras afixadas nas paredes e portas para sua utilização (fotos anexas). Entretanto no ato da fiscalização, a enfermeira foi alertada para as seguintes irregularidades (SIC): há um pequeno degrau na entrada do sanitário; há um desnível sem piso antiderrapante o que favorece quedas; as barras afixadas não atendem a legislação. Será repassado para Secretaria de Obras e de Serviços Públicos as questões apontadas para regularização.

Reitere-se que está em construção a nova sede para ESF Dr. Walter Castelucci, seguindo projeto arquitetônico disponibilizado pelo Ministério da Saúde, ou seja, dentro dos novos padrões e legislações vigentes, inclusive as que norteiam à acessibilidade.

f) A Unidade não possui carrinho de emergência;

Em consulta a VISAEP de Porto Feliz verifica-se que o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da ESF Dr. Walter Castelucci é o 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, conforme a CVS 01/2020 e corroborado pelas informações colhidas no DATASUS. Logo, verifica-se que na Unidade de Saúde não são realizados procedimentos cirúrgicos, o que, salvo melhor juízo, não a enquadra no preceituado na Resolução SS 02/2006, cujos estabelecimentos devem possuir conjunto de emergência.

Não obstante, por acolhimento do apontamento realizado pelo nobre setor de fiscalização, a Secretaria Municipal de Saúde iniciará um estudo para aquisição e capacitação dos profissionais para sua utilização de kits de emergência, com os fármacos exigidos, equipamentos, *check list* e respectivos POPs, além da devida proteção para que não haja desvio.

g) A Unidade não possui reanimador Pulmonar/AMBU;

Há sim reanimadores pulmonares (AMBU), pediátrico e adulto, na ESF Dr. Walter Castelucci (foto anexa). Para que não haja divergências em fiscalizações futuras salientou-se aos



profissionais que todo e qualquer equipamento ou documento solicitado e existente na unidade, além de relatado ao fiscal deve ser apresentado para que seja evidenciado no ato da visita.

h) A Unidade não possui desfibrilador Externo Automático (DEA);

Está inserido no Plano de Governo da atual gestão, 2021 – 2024, o Curso para os profissionais das Unidades de Saúde em BLS (*Basic Life Support*), no qual haverá a capacitação para o correto uso do Desfibrilador Externo Automático (DEA). Nas unidades em que há profissionais capacitados, os aparelhos estão disponíveis e tão logo toda rede esteja apta para sua utilização, será ofertado para as demais unidades.

i) A Unidade não possui nebulizador (Aparelho para inalação);

Há sim nebulizadores (Aparelhos de inalação), assim como cilindro de oxigênio, na Unidade Dr. Walter Castelucci (foto anexa). Para que não haja divergências em fiscalizações futuras salientou-se aos profissionais que todo e qualquer equipamento ou documento solicitado e existente na unidade, além de relatado ao fiscal deve ser apresentado para que seja evidenciado no ato da visita.

j) A Unidade não possui acesso à ambulância para transporte de pacientes, quando necessário;

O Município de Porto Feliz possui serviço de ambulância para transferências, assim como o Serviço de Resgate Municipal, ambos de conhecimento da rede assistencial para serem acionados quando necessário. O acesso ao primeiro serviço é pelo Setor de Frotas, serviço centralizado que gerencia os veículos e motoristas da Prefeitura, e o segundo pelo próprio telefone do Plantão.

k) A Unidade não possui acesso a veículo para uso da Unidade;

O Município de Porto Feliz, por recomendação e otimização dos custos de transporte, tem sua frota e motoristas centralizado em um único setor. Embora não fique estacionado em frente a Unidade de Saúde, para fins de serviço, em especial em visitas domiciliares em locais distantes, o acesso para os profissionais se dá através de requerimento de forma antecipada e planejada, haja vista não ser situação de urgência e emergência, para o transporte no Setor competente via telefone ou plataforma de comunicação (1Doc).



l) Há problema na oferta de Teste de gravidez na urina;

Recentemente houve a alteração do profissional responsável pela dispensação dos Testes de Gravidez do Almoxarifado Central para as Unidades de Saúde o que pode ter ocasionado a descontinuidade no fornecimento dos testes. À luz dos apontamentos da fiscalização a situação foi prontamente regularizada (comprovante anexo).

m) O percentual de problemas de saúde solucionados pela ESF sem encaminhamento a outro nível do sistema de atenção à saúde não é mensurado;

O Sistema de Prontuário Eletrônico permite quantificar os encaminhamentos realizados pelas Unidades de Saúde, bem como o número de atendimentos médicos realizados (comprovante anexo). Logo para mensuração do percentual dos problemas solucionados é apenas necessário realizar a divisão dos dados colhidos. Exemplificando: No *print* anexo é possível verificar que na ESF Dr. Walter Castelucci, no mês de fevereiro de 2023, foram realizadas 814 consultas médicas, CBO 225142 – Médico da Estratégia Saúde da Família, e foram feitos 181 encaminhamentos para especialidades, portanto o percentual de problemas de saúde solucionados é de 77,76%.

n) A Unidade enfrenta dificuldade para agendamento ou encaminhamento de pacientes a Serviço de Urgência e Emergência (Pronto-Socorro / Pronto Atendimento / UPA);

Porto Feliz conta com a Santa Casa de Misericórdia como sua referência para casos de pronto atendimento. Por suas características não há qualquer necessidade de agendamento prévio, apenas a realização de cadastro e triagem para avaliação da urgência de atendimento.

Caso necessário, os profissionais das Unidades de Saúde podem requisitar suporte do setor competente para realizar o transporte do paciente para serem atendidos na Santa Casa de Misericórdia.

o) A Unidade enfrenta dificuldade para agendamento ou encaminhamento de pacientes a CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) ou serviço equivalente;

No que tange ao Centro de Atenção Psicossocial, Porto Feliz possui um CAPS Tipo I, referência no atendimento público em saúde mental, capacitado para realizar prioritariamente o atendimento de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes em sua área territorial. O CAPS é um serviço que conta com uma equipe multiprofissional que deve ser capaz de fazer sua regulação na porta, ou seja, não é necessário agendamento ou guia de referência



para acesso, é um serviço de “Porta Aberta”, onde todos que o procuram devem ser acolhidos pela Equipe para seu melhor direcionamento dentro da Rede de Assistencial.

Cabe salientar, que a referência para pacientes em surto é a Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, para estabilização e, se necessária, transferência para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), retornando à rede apenas após a devida assistência e alta. Logo, não se justifica o deslocamento do paciente das Unidades de Saúde através de ambulância ou Serviços de Resgate para o CAPS.

p) A Unidade não registra diretamente ou indiretamente, por meio de órgão central, dados no e-SUS/ AB Coleta de Dados Simplificada (CDS);

Há implementado em toda rede de saúde Sistema de Prontuário Eletrônico, atualmente o sistema utilizado é o da Governança Brasil. Após o lançamento por parte dos profissionais no ato do atendimento, todos os dados são consolidados pelo sistema e enviados, através da Secretaria de Saúde, para o e-SUS/AB, logo há sim registro dos dados no sistema do Governo Federal.

q) A Unidade não efetua registro de dados sobre “Fila e tempo de espera para atendimento, exames, medicamentos e/ou vacinas”.

O Sistema de Prontuário Eletrônico registra a partir contato com a Recepção e confirmação da presença do paciente na Unidade de Saúde o tempo de espera para atendimento total (comprovante anexo). Além de registrado, ele é acompanhado por todos profissionais envolvidos para melhor controle de fluxo e identificação de “gargalos” no atendimento.

Frise-se que o tempo entre a chegada do paciente na Unidade de Saúde e seu primeiro atendimento pela recepção, embora com pequenas variações, é ínfimo em relação tempo total de atendimento. Ou seja, sendo mais custoso o investimento para implementação de uma ferramenta para sua mensuração, do que os benefícios eventualmente trazidos pela formalização dessa informação.

A Secretaria de Saúde se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Assinado Digitalmente
Valdirene Cardoso de Oliveira Prado
Secretária Municipal de Saúde







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Atenção Primária

Longe levei
as fronteiras da Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

CNES: 2061007

NOME FANTASIA: PSF DR. WALTER CASTELUCCI – PORTO FELIZ

CNPJ: 46.634.481/0001-88

Tipo de Estabelecimento: Unidade Básica de Saúde

Natureza Jurídica: Administração Pública / SUS

Gestão: Municipal

Logradouro: Rua José Teodoro de Almeida nº 210

Bairro: Jardim Vante

Município: 354060 – Porto Feliz

U.F.: São Paulo

CEP: 18543 – 514

Fone: (15) 3262-1327

Cadastrado desde: 20/05/2004

Equipes de Saúde:

INE	Equipe
0000345229	Azul
0000345237	Verde

Horário de Funcionamento:

Dia da Semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07h00 às 17h00
TERÇA-FEIRA	07h00 às 17h00
QUARTA-FEIRA	07h00 às 17h00
QUINTA-FEIRA	07h00 às 17h00
SEXTA-FEIRA	07h00 às 17h00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Secretaria de Saúde

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

ESF Walter Castelucci – Jardim Vante

1. Área de Abrangência:

- 1.1. Equipe Azul
- 1.2. Equipe Verde







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Atenção Primária

Longe Vouci
Por Amor e Fé

UNIDADE DE SAÚDE: PSF Dr. WALTER CASTELUCCI

Quadro de Serviços e Procedimentos Ofertados nesta Unidade de Saúde

Serviços e Procedimentos	Dias da Semana	Horários
Administração de Medicamentos	Segunda à Sexta-Feira	07h00 às 17h00
Aferição de Glicemia Capilar	Segunda à Sexta-Feira	07h00 às 17h00
Aferição de Pressão Arterial	Segunda à Sexta-Feira	07h00 às 17h00
Atendimento Odontológico	Tercas / Quintas e Sextas feiras	07h00 às 11h00 12h00 às 16h00
Coleta de Exames Laboratoriais	Segunda e Terça feira	07h00 às 8h00
Consultas de Enfermagem	Segunda à Sexta-Feira	07h00 às 17h00
Consultas Médicas	Segunda à Sexta-Feira	07h00 às 17h00
Consultas Odontológicas	Tercas / Quintas e Sextas feiras	07h00 às 11h00 12h00 às 16h00
Curativos	Segunda à Sexta-Feira	07h00 às 17h00
Eletrocardiograma	Segunda à Sexta-Feira	10h00 e 14h00
Inalação	Segunda à Sexta-Feira	07h00 às 17h00
Preventivo Ginecológico (Coleta de Papanicolau)	Segunda / Quartas e Sextas-feiras	09h00 e 14h00
Tratamento para Tabagismo	No momento suspenso	-
Vacinação	Segunda à Sexta-Feira	07h00 às 16h00

Milena Queca Silva
Enfermeira
CORRIGIDA

Enfermeira (a) Responsável Técnico



MANUAL DO USUÁRIO RESSUSCITADOR

MODELO DE USAR

Este resuscitador é utilizado para fornecer oxigênio e ventilar o paciente durante a ressuscitação. O resuscitador deve ser utilizado em conjunto com um sistema de ventilação e um sistema de oxigênio. O resuscitador deve ser utilizado em conjunto com um sistema de ventilação e um sistema de oxigênio. O resuscitador deve ser utilizado em conjunto com um sistema de ventilação e um sistema de oxigênio.

RESUSCITADOR
RESUSCITADOR DE OXIGÊNIO

RESUSCITADOR DE OXIGÊNIO
RESUSCITADOR DE OXIGÊNIO



